



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## **LEI N.º 4.619/2020**

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Poeta Belmiro Braga para Rua Jose Otaciano Xavier (vulgo Saudoso Puxa Bife) no Loteamento Embauval Bairro Centro Norte, de acordo com a Lei nº 3.477/2010, que regulamenta arreamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jose Otaciano Xavier (vulgo Saudoso Puxa Bife), a atual Rua Poeta Belmiro Braga, no Loteamento Embauval, Bairro Centro Norte, de acordo com a lei nº 3.477/2010.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande,  
16 de junho de 2020.

  
**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**  
Prefeita Municipal

VÁRZEA GRANDE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

Contratada

**PORTARIA Nº 585/2020**

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 631440/2019.

**RESOLVE:**

Reconhecer em favor da servidora, **GISELLE CRISTINA SANTANA DE AGUIAR**, matrícula 18018, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, exercendo o cargo de Guarda Municipal, o Tempo de Serviço prestado pela requerente junto ao Município de Várzea Grande/MT, no cargo de cargo de Agente Epidemiológico, no período compreendido entre **19.09.1994 a 01.07.1997 e 02.07.1999 a 31.05.2000**, que totalizam **1.351 ( Mil trezentos e cinquenta e um) dias líquidos**, ou ainda **03 (três) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias**, contados para **Todos os Efeitos Legais**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 23 de junho de 2020.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

**PORTARIA N.º 120/2020**

**"Retifica a Portaria Concessória n.º 050/2020, que dispôs sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do Sr. SÉRGIO LÍRIO FLORES".**

O Presidente Interino do **PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2018.03.26292P, **resolve:**

**Art. 1º.** RETIFICAR a **Portaria n.º 050/2020**, que dispôs sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do **Sr. SÉRGIO LÍRIO FLORES**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao Sr. Sérgio Lírio Flores".*

*"O Presidente do PREVIVAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2018.03.26292P e;*

*Considerando preenchimento dos requisitos nos termos do art.40, §1º, I, da Constituição Federal com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c art. 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 acrescido pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, c/c artigos 12, I e 14 da Lei Municipal n.º 2.719/2004, que rege a Previdência Municipal, c/c a Lei Complementar n.º 4.166/2016, dispõe sobre a criação, organização, atribuições e competências da Guarda Municipal, e institui a tabela salarial;*

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao **Sr. SÉRGIO LÍRIO FLORES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 858334 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 621.998.891-49, matrícula n.º 43069, efetivo no cargo de Guarda Municipal, Nível 03, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, com proventos integrais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em 01 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário".

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Várzea Grande, 23 de junho de 2020.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

**DAE/VG  
PORTARIA Nº 102/2020**

**Ricardo Azevedo Araújo** – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98, e;

Considerando os termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

Considerando os termos do Acórdão n. 731/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

**CONCORRENCIA 001/2019PROCESSO N. 020/2019**

**CONTRATO 009/2020 – DMD ASSOCIADOS ASESORIA E PROPAGANDA LTDA.**

**Objeto:** Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas.

**Fiscal:** João Victor Medeiros

RG N.º 2253438-5 SSP/MT CPF N.º 052.310.801-01

END.º: Rua agua fria QD. 46 n.º 09 Bairro: Jardim Ouro Verde

Cidade: Várzea Grande/MT

Matrícula N.º 2.259

**Suplente de Fiscal:** Jhennyffer Rayara Martins

RG N.º 26625571 SSP/MT CPF N.º 058.410.801-05

END.º: Rua das flores Nº 50 Bairro: Serra Dourada

Cidade: Várzea Grande/MT

Matrícula N.º 2.301

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 23 de Junho de 2020.

**RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**

**DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG**

**LEI N.º 4.619/2020**

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Poeta Belmiro Braga para Rua Jose Otaciano Xavier (vulgo Saudoso Puxa Bife) no Loteamento Embauval Bairro Centro Norte, de acordo com a Lei nº 3.477/2010, que regulamenta arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Jose Otaciano Xavier (vulgo Saudoso Puxa Bife), a atual Rua Poeta Belmiro Braga, no Loteamento Embauval, Bairro Centro Norte, de acordo com a lei nº 3.477/2010.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 16 de junho de 2020.

#### LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Pedro Paulo Tolares

#### LEI N.º 4.618/2020

Denomina João Avelino Bulhões, ex- Vereador, o PSF do Bairro Alameda e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de João Avelino Bulhões, ex-Vereador, o PSF no Bairro Alameda.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 16 de junho de 2020.

#### LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Benedito Francisco Curvo

#### LEI N.º 4.617/2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 (lei municipal n.º 4.579/2019), Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (lei municipal n.º 4.577/2019) e no Plano Plurianual – PPA (lei municipal n.º 4.578/2019) e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento municipal de Várzea Grande – Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 (lei municipal n.º 4.579/2019), Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (lei municipal n.º 4.577/2019) e Plano Plurianual – PPA (lei municipal n.º 4.578/2019), para dar cobertura na execução do projeto/atividade: **2.315 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19**, no orçamento vigente no valor de **R\$ 4.780.622,53 (quatro milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos)**, para fazer face às despesas de custeio das ações e serviços públicos de saúde relacionadas ao enfrentamento da pandemia do "COVID-19", que originaram da declaração de situação de emergência no município de Várzea Grande – MT, com a seguinte dotação orçamentária, em atendimento ao programa do anexo I.

#### ANEXO I

#### CLASSIFICAÇÃO

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0015	Gestão em Saúde
Projeto	2.315	Enfrentamento da Emergência - COVID-19

#### DETALHAMENTO

#### FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
---------------------	--------	-------	-------

Contratação por Tempo determinado	3.1.90.04.00.00.00	0146074000	100.000,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00.00.00	0146074000	20.000,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00	0146074000	2.360.622,53
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00	0102074000	300.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PF	3.3.90.36.00.00.00	0146074000	100.000,00
Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39.00.00.00	0146074000	200.000,00
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00.00.00	0146074000	300.000,00
Equipamentos Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00	0146074000	1.000.000,00
Equipamentos Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00	0102074000	400.000,00
Total			4.780.622,53

Fontes de Recursos:

- 0146074000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - COVID-19.

- 0102074000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde - COVID-19

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 16 de junho de 2020.

#### LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

#### LEI N.º 4.614/2020

Fica denominada a Praça do Jardim Glória I de Praça **Olívio Pintor** e dá outras providências".

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada a Praça do Jardim Glória I de Praça **Olívio Pintor**, no bairro Jardim Glória I, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 02 de junho de 2020.

#### LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Gisele Aparecida de Barros

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2020.

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão Presencial N. 035/2020, tendo por objeto o registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de serviços de mão de obra geral e de pequenos reparos em ruas, avenidas e adjacências, resolve HOMOLOGAR o objeto da licitação, a(s) empresa(s): **ANUNCIATA SERVICOS DE LIMPEZAS E TERCEIRIZACOES EIRELI**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.105.248/0001-73, com proposta no valor global de: **R\$ 184.000,00** (Cento e Oitenta